

DECRETO Nº 0258/2025

SÚMULA: O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Conceder no período de 11 de Dezembro de 2025 a 20 de Janeiro de 2026, aos Servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo, 20% (vinte por cento) Função Gratificada Especial de acordo com o Artigo 78, da Lei 0798/2008, referente a atuação de seus membros na comissão fiscalizadora do Concurso Público, de acordo com o ato administrativo N.º 0001/2025, para provimento de cargo efetivo e para emprego público do Município de Atalaia Edital de Concurso Público N.º 0001/2025.

**AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE
CLAUDIA ROBERTA FABIO
MARISTELA MELO MORANTE**

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 11 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal